

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00012/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 031.402.624-00, Carteira de Identidade n° 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - AV. RIO BRANCO, 563 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ n° 10.954.450/0001-77, neste ato representado por Ricardo Simplicio Mota, Brasileiro, Casado, Assessor, residente e domiciliado na Rua Tenente Francisco de Assis Moreira, 140, Bancarios - João Pessoa - PB, CPF nº 061.822.654-00, Carteira de Identidade nº 2839999 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00017/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: ASSESSORIA DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS JUNTO AO SINCOV PARA ATUAR NA CAPITAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTE MUNICÍPIO.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00017/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Representado por: 9 x R\$ 1.600,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da sequinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 33.90.35.00

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas caracterativa s, e que abaixo será admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está indi considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 9 (nove) meses

exectorio financeiro O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final de de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Eup. L.P.

lu

- a Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação d contratados:
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à divide serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

Pora

São Miguel de Taipu - PB, 19 de Abril de 2017.

PELO CONTRATANTE

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

Prefeito

031.402.624-00

PELO CONTRATADO

IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA RICARDO SIMPLICIO MOTA

061.822.654-00



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 19 DE ABRIL DE 2017. EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

OBJETO: ASSESSORIA DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS JUNTO AO SINCOV PARA ATUAR NA CAPITAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 33.90.35.00

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00012/2017 - 19.04.17 - IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - R\$ 14.400,00.

São Miguel de Taipu - PB, 19 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2017 às 22:29:52 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 21074/17.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00017/2017 Data de Publicação: 30/03/2017

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Municipio

Data de Homologação: 18/04/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial Tipo do Objeto: Compras e Serviços Valor Estimado: R\$ 31.500,00

Valor: R\$ 14.400,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: ASSESSORIA DE PLANO DE TRABALHOS E PROJETOS JUNTO AO SICONV PARA ATUAR NA

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTE MUNICÍPIO.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 14.400,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA-ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.954.450/0001-77

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 10 de Maio de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2017 às 22:34:31 foi protocolizado o documento sob o Nº 30027/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000122017 Data da Assinatura: 19/04/2017 Data Final do Contrato: 31/12/2017 Valor Contratado: R\$ 14.400,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: ASSESSORIA DE PLANO DE TRABALHOS E PROJETOS JUNTO AO SICONV PARA ATUAR NA

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTE MUNICÍPIO. Contratado (Nome): IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA-ME

Contratado (CNPJ): 10.954.450/0001-77

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	19928e69903340fbf1e0528e97882fa6

João Pessoa, 10 de Maio de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Publicidad

e demonstrações contabeis devidamente assiriados pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, com o devido arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicilio ou sede da licitante.

Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas. Ficam por este instrumento. ratificades as demais cláusulas do Edital TOMADA DE PRECOS Nº 002/2017, mantidos mesmo horário e data de abertura, nos termos do art.21 da Lei 8.666/93.

Boa Ventura - PB, 01 de junho de 2017

ANA PAULA CHAGAS DA SILVA PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h00min do dia 14 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para servicos de manutenção e monitoramento de segurança eletrônica com alarmes monitorados 24 horas via GPRS; até 50 prédios a serem utilizados pela Prefeitura Municipal e seus órgãos com 02 agentes táticos móveis e plantão de 24 horas ininterruptas na cidade de Esperança, de domingo a domingo, ressarcimento em caso de arrombamento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min As 12h00min dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 3361-3801/Ramal 205, E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.brEdital: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/ sagres/, Esperanca - PB, 01 de Junho de 2017, JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

> PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº, 8,666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, toma público a quem interessa, que fará no dia 14 de Junho de 2017, às 09h:00min (Nove horas), o presente Processo de Licitação,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PAR-CELADO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte - Patos - PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min ás 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 - ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br Patos (PB), 01 de Junho de 2017.

RAMON CASTRO NÓBREGA PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PRECOS № 00003/2017

OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para executar serviços de Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Professora Maria de Lourdes Silva, localizada neste Município.

LICITANTES HABILITADOS:

- CONSTRUTORA MODELAR EIRELI - ME.

- CONTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA -ME.

- HOTGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM GERAL.
- VN CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES EIRELI ME.

LICITANTES INABILITADOS:

- CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI ME em discordância ao item: 6.7.1 do Edital.
- CONSTRUTORA EDFFICAR LTDA ME em discordância ao item: 6.7.1do Edita
- VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP em discordância aos itens: 6.7.1; 6.7.2;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Precos será realizada no dia 13/06/2017, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Malores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3685-1073.

Email: prefeitura@sertaozinho.pb.gov.br.

Sertãozinho - PB, 31 de Maio de 2017 DAVI ALECIO VIEIRA - Presidente da Comissão

2005 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 075 3390.39 00 001 Outtros Serviços de Terceiros - Pessos Jurídica

VIGENCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e:

CT Nº 00049/2017 - 16.05.17 - RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - EPP - R\$ 132.000.00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMEN-TO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO QUE O SISTEMA ESTEJA INTEGRADO AO TRIBUNAL DE CONTAS, AS NORMAS DE CONTABILIDADE, LRF E DEMAIS LEIS PERTINENTES, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2017

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00018/2017 - 06.04.17 -PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 15,200,00

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Abril de 2017 CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

OBJETO: ASSESSORIA DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS JUNTO AO SINCOV PARA ATUAR NA CAPITAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTE MUNICÍPIO: DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 33.90.35.00

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00012/2017 - 19.04.17 - IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - R\$ 14.400.00.

São Miguel de Taipu - PB, 19 de Abril de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO QUE O SISTEMA ESTEJA INTEGRADO AO TRIBUNAL DE CONTAS, AS NORMAS DE CONTABILIDADE, LRF E DEMAIS LEIS PERTINENTES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 17,100,00.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Abril de 2017 CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMILTON HENRIQUE DE ALCANTARA - R\$ 13,500,00.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Maio de 2017 CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2017, que objetiva: ASSESSORIA DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS JUNTO AO SINCOV PARA ATÚAR NA CAPITAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTE MUNICÍPIO: HOMOLOGO o correspondente procedimento ficitatório em favor de IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA - R\$ 14.400.00.

> São Miguel de Taipu - PB, 18 de Abril de 2017 CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apo Rua: Getúlio Vargas, 32 - Centro - Pocinhos - PB, às 09h: do dia 14 de Junho de modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EI PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E MANUTENÇÃO DOS REGI GRÁFICOS, FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, PUBLICAC E REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS POR MEIO DE SITE OFICIAL E REDES ATENERAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, NO EXERI Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/ nº 8.666/93. Informações: no horário das 08h: ás 12h: dos dias úteis, no endereco Telefone: (83) 9110.7418.

Edital: JORNAL A UNIÃO ou www.tce.pb.gov.br

Pocinhos - PB. 02 de

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA - Pregoeiro oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, s Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 08:30 horas do d de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CON PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS, BÓTONS, BAN CAS (LONA E ZINCO) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DEST CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTE I - TERMO DE REFERÊNCIA.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundar Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2015. Informações: no horário das horas dos dias úteis, no endereco supracitado.

Telefone: (83) 34661143.

Email: licitacoes@assuncao.pb.gov.br

Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Assunção - PB, 25 de

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS № 00004/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS I CÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, MODALIDADE AMPLIADA, NO MUNICÍPIO D LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - Valor: R\$ 178.324.28

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Federal nº, 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas jur Permanente de Licitação, Avenida Ananiano Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3390-1084. Email: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 26 d

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA - Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL **AVISO DE ADIAMENTO** PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 028/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB, por intermédio da Pregoeira oficia aos interessados, que em virtude das impugnações ao edital e consequentemente para análise dos mesmos, o adiamento por tempo indeterminado da reunião previs no dia 02 de lunho de 2017 às 09h30min. Maiores informações no departamento d prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00m (83) 3431-2204 ramal: 205.

> Vivianni Assis Galdino Pregoeira oficial



Pombal 01 de



Diário Oficial

João Pessoa - Sexta-feira, 02 de Junho de 2017

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017, que objetiva: Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, Financeira, Fiscal e Tributária, de forma permanente objetiva: Consultoria e assessoria Tecnica Comaon, Funancena, Escal e Tributaria, de forma pormanente e continuada, presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita, no acompanhamento da gestão pública, fiscal e tributária de forma ampla, incluindo representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - EPP - R\$ 132.000,00.

Conde - PB, 15 de Maio de 2017

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2017.

OBJETO: Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, Finaceira, Fiscal e Tributária, de forma permanante e continuada, presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita, no acompanhamento da gestão pública, fiscal e traibutaria de forma ampla, incluindo representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraiba. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Compras. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/05/2017.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2017;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB:

Contratado: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 60 (sessenta) dias, passando o prazo total para 150 (cento e cinquenta) dias.

Valor Original do Contrato: R\$ 42.712.58 (quarenta e dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta e

Valor do Aditivo: RS 0.00

Período da vigência do Contrato: 06/02/2017 à 06/07/2017:

Data da Assinatura do Aditivo: 05/05/2017:

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): RS 42.712,58 (quarenta e dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

KTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

do Contrato: 004/2017;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde PB;

Contratado: AMARAJI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME;

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 60 (sessenta) dias, passando o prazo total para 150 (cento e cinquenta) dias.

Valor Original do Contrato: 213.985,24 (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos):

Valor do Aditivo R\$ 0.00

Período da vigência do Contrato: 03/02/2017 à 03/07/2017;

Data da Assinatura do Aditivo: 04/05/2017;

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 213.985,24 (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2017:

Municipal de Educação..

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB; Contratado: MAYHARA SOUZA MEDEIROS LINS-ME;

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias e acréscimo de 24,86% referente a aquisição de gêneros alimentícios que integrarão a merenda escolar, visando atender demanda da Secretaria

Valor Original do Contrato: R\$ 215.732,96 (duzentos e quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e

noventa e seis centavos): Valor do Aditivo R\$ 53.638,08 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS);

Classificação Funcional Programática: 02.006 12 306 1014 2011 656 3390.30 00 301;

Período da vigência do Contrato: 17/02/2017 à 16/08/2017:

Data da Assinatura do Aditivo: 18/05/2017:

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 269.371,04 (DUZENTOS E SESSEM E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2017;

Nº do Aditivo: 01:

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB; Contratado: MAYHARA SOUZA MEDEIROS LINS-ME;

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias e acréscimo de 24,96% referente a aquisi de gêneros alimentícios (carnes).

Valor Original do Contrato: R\$ 230.673,80 (duzentos e trinta mil, seiscentos e setenta e três rea oitenta centavos); Valor do Aditivo: R\$ 57.595,28 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CIN-

REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);

Classificação Funcional Programática: 02.006 12 306 1014 2011 656 3390.30 00 301; Período da vigência do Contrato: 17/02/2017 à 16/08/2017;

Data da Assinatura do Aditivo: 18/05/2017;

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 288.269,08 (DUZENTOS E OITEN E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2017;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Prefeitura Municipal de Conde/PB; Contratado: AMÉRICA VIAGENS E TURISMO LTDA;

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo total para 180 (cent oitenta) dias.

Valor Original do Contrato: R\$ R\$ 218.500,00 (Duzentos e dezoito mil e quinhentos reais);

Valor do Aditivo: R\$ R\$ 218.500,00 (Duzentos e dezoito mil e quinhentos reais);

Classificação Funcional Programática:

02.006 12 361 1019 2027 - 185 3390.39 00 301 - R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

02.006 12 361 1019 2027 - 945 3390.39 00 001 - R\$ 138.500,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhem reais):

Período da vigência do Contrato: 22/02/2017 à 21/08/2017;

Data da Assinatura do Aditivo: 23/05/2017;

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$ 437.000,00 (Quatrocentos e trij e sete mil reais).

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, Finaceira, Fiscal e Tributária, de forma permanar e continuada, presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita, no acompanhamento da gestão pública, fisca traibutária de forma ampla, incluindo representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraít FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 02.004 Secretaria de Finanças 04 123 20 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 075 3390.39 00 001 Outtros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e:

CT Nº 00049/2017 - 16.05.17 - RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - EPP - R\$ 132.000,

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessor Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE SISTEMA I CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DE TRANSPARÊNCI PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO QUE O SISTEMA ESTE: INTEGRADO AO TRIBUNAL DE CONTAS, AS NORMAS DE CONTABILIDADE, LRF E DEMA LEIS PERTINENTES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUBLI SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 17.100,00.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Abril de 201 CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessor Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2017, que objetiva: ASSESSORIA DE PLANOS D TRABALHOS E PROJETOS JUNTO AO SINCOV PARA ATUAR NA CAPITAÇÃO DE RECUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

LICITAÇAO

algėA orbe¶ eb

Prefeitura Municipal

Presidente da Comissão VICIMAR NÓBREGA DE MOURA

Frei Martinho - PB, 29 de Maio de 2017

Edital: www.tce.pb.gov.br

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas altensções posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361162. Email: eplifeimartinho(égunail.com

Torms publico que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Largo da Guita, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Junho de 2017, licitação modalidade do Tornada de Preços, do tipo meno preço, para: CONTRÁTAÇÃO DE ENTRESA PARA COUSTRUÇÃO DE ESTERARA COLETIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MAS LOCALIDADES RURAIS DE QUIXABA, TIMBAUBA E RIACHO DA MADEIRA, MO ÁMBITO DO PROGRAMA MACIONAL DE MARA TORNA LOCALIDADES RURAIS DE CUIXABA, TIMBAUBA E RIACHO DA MADEIRA, MO ÁMBITO DO PROGRAMA MACIONAL DE UNIVERSALLEAÇÃO DO ACESSO E 108 ÁGUA A. ÁGUA ABARA TODOS PROGRAMA MACIONAL COUNTERSALLEAÇÃO DO ACESSO E 108 ÁGUA A. ÁGUA ABARA TODOS PROGRAMA MACIONAL CONTRA CONTRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017 VAISO DE FICILYÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

LICITAÇÃO

de Frei Martinho Prefeitura Municipal

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO São Miguel de Taipu - PB, 19 de Abril de 2017

RS 14.400,00.

cipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00012/2017 - 19.04.17 - IRAMILTON SÁTTRO DA NÓBREGA do Município de São Miguel de Taipu: 33.90.35.00 VIGENCIA: até o final do exercício financeiro de 2017: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Muni-

ATUAR NACAPITAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTE MUNICÍPIO: DOTAÇÃO: Recursos Próprios

OBJECT VSZESZONIÝ DE HTVNOS DE LIKVBYTHOS E BEOTELOS TINLÍ VO SINCON BYBY BIECTYO BIESENCIVT Nº 00017/5017

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO São Miguel de Taipu - PB, 06 de Abril de 2017

PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - R\$ 15.200,00

ADMINISTRAÇÃO, PLANEIAMENTO E FINANÇAS 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE CONTIRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00018:2017 - 06.04.17 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 SECRETARIA DE Presencial no 00011/2017.

DE CONTABILIDADE, LRF E DEMAIS LEIS PERTINENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Progão

OBJETO: TOCAÇÃO DE SISTEMA ESTEMA INTEGRADO AO TRIBUMAL DE CONTAS, AS NORMAS DE TOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO DE ONTRA SECESSIDADES DESTE MU-PREGAO PRESENCIAL Nº 00011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATOS

Prefeito

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRRA DE AELO São Maio de 2017

DE ALCANTARA - RS 13.500,00. DADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMILTON HENRIQUE Nos temnos do relatório final apresentiado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria ludidad. DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA A SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNCIOFALIA.

Nos temnos do relatório final apresential nº 00015/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS por technica so Pregão Presential nº 00015/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS por technica so presenta de Assessoria ludica de Assessoria

PREGAO PRESENCIAL Nº 00015/2017 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

Prefeito

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO

São Miguel de Taipu - PB, 18 de Abril de 2017

IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA - RS 14.400,00. SOS PARA ESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

Presidente da Comissão MARTA IANE DE ARAŬJO SILVA

Cubati.. - PB, 31 de Maio de 2017

Edital: www.tcc.pb.gov.br Telefone: (083) 33851110. Email: pracubati@hotmail.com

DO PARQUE MULTIUSO, CONFORME PROJETO BASICO EM ANEXO.. Recursos: Informações: no forário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

LICITAÇOES

de Cubati Prefeitura Municipal

C.I. Nº 00068/2017 - 05.05.17 - 103EMLDO SILVA DE OLIVEIRA - ME - RS 36.000,00

serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÈNCIA: 12 (doze) meses

DUTACCOURTRIAÇÃO de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especia-lizada nas áreas administrativas, financeiras junto a comissão permanente de licitação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedro Régis: 02.020 - Departamento de Administração e Finanças; 04 123 0021 2004 - Manter as Atividades de Administração e Finanças; 339039.00 - outros e Pinanças; 19 de pareiras passas a indifica EXLEVIO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

OTAMIX3

Prefeito JOSÉ AURÉLIO FERREIRA

Pedro Régis - PB, 05 de Maio de 2017 Jacarau - Paraiba.

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Valor: R\$ 36.000,00.

Hem(s): I.

NOSEMITDO SITAY DE OTIAEISY - ME noucequisa que icleique ceusuue:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas

CLÂUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES CERAÍS:

O0019/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº orçamento programa.

mento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Pedro Régis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2017, parte integrante do presente instin-

CLÁUSULA SECUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

de licitação específica para aquistção pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização. oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados mão obriga a Prefeitura Municipal de Pedro Régis firmar contratações

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

96,000.85				TVICE	
				dente municipio.	
				cristórios e pregées insventes a conissão permanesto de licitação	9
34.006,00	3.000,00	71	#43N	emanais, ecus vistas, realização e acompashumento de processos	
				mainistrativas, flameceiras, com cerga bordria minima de 20 horas	12
				vertação de serviços de essecucia téculos especializada nas dreas	ď
P.TOIAL	TINUA	TICADO	.divu	ESPECIFICAÇÃO	N3
				87-1000/453.8	172 174

PEDRO REGIS - CMPJ nº 01.612.967/0001-97.

de assessoria è consultoria técnica especializada nas áreas administrativas, financeiras junto a comissão permanente de licitação deste município; resolve registra de Preços: PREFEITURA MUNICÍPAL DE ORGAGO estou entidade integrante da presente Ara de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICÍPAL DE PURPAGO.

Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáreis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregio Presencial n° (20019/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviços - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 130/2005, de 05 de Dezembro de 2005, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela

